

RESOLUÇÃO Nº 984/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2261, de 22 de setembro de 2006, que instituiu o Programa de Qualidade e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS - ProgeSUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº. 3021, de 01 de dezembro de 2009, que altera os art.4º - A e 4º - B, da Portaria GM/MS nº. 2261, de 22 de setembro de 2006, com a finalidade de estabelecer requisitos específicos para a participação dos Municípios compreendidos nas 3ª e 4ª etapas previstas no art. 3º da portaria referida, no componente I do ProgeSUS.

Considerando análise das referidas Portarias pela Câmara Técnica da CIB-ES e consulta ao Presidente do COSMES-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", os Projetos de Adesão ao Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS dos municípios de Itaguaçu, Jerônimo Monteiro, Marilândia e Santa Teresa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 15 de dezembro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde